



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 84/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.019477/2023-17

Santo André-SP, 04 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 12:56)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **c985584c83**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Chamada Pública Complementar nº 5/2023 – Vagas Remanescentes

Chamada Pública Complementar nº 5/2023 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 4/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 81, de 8 de dezembro de 2022 e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a Chamada Pública Complementar nº 5/2023 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 4/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 81, de 8 de dezembro de 2022 e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022.

1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública é regida pelo [Edital ProEC nº 4/2023 - PROEC](#), a [Retificação nº 6/2023 - PROEC](#) e a pela [Portaria nº 2510/2022 -PROEC](#) disponíveis na página da ProEC e pela [Resolução CONSEPE nº 240/2020](#).

1.2. Para o cumprimento das disposições previstas nesta Chamada Pública Complementar, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis [na página da ProEC](#):

1.2.1. Manual coordenação: [Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

1.2.2. Manual discentes: [Participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

2. DAS BOLSAS

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

2.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de **depósito bancário na conta corrente individual de titularidade do(a) próprio(a) bolsista, no Banco do Brasil**.

2.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº Vagas bolsista(s)	Forma de seleção
CR018-2023	Capacitação em geotecnologias	ANGELA TERUMI FUSHITA	01/10/2023	01	Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ042-2023	Atuação no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	CAMILA CLEMENTINA ARANTES	01/10/2023 a 18/12/2023	01	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ046-2023	Gerando Respostas - Ano 3 - Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	JULIANA MARTIN DO PRADO	01/10/2023 a 18/12/2023	01	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
PJ045-2023	Disseminando o Braille nas escolas de Educação Básica: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	LUIZ RENATO MARTINS DA ROCHA	01/10/2023	01	Entrevista, Análise de Currículo

3. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

3.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

3.2. Na Tabela 2 estão indicados os pré-requisitos para inscrição na ação indicados pela coordenação da ação e sob responsabilidade desta.

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

3.4. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por

motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos nesta Chamada Pública Complementar.

3.6. Não serão homologadas as inscrições:

3.6.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 3.1;

3.6.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

3.6.3. que não se enquadrem nas ações de extensão e cultura definidas na Tabela 1.

3.7. O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 3.5. desta Chamada Pública Complementar será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na Página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

Tabela 2 – Pré-requisito para participação no processo seletivo

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
CR018-2023	Capacitação em geotecnologias	– Conhecimento básico em softwares de geoprocessamento; – Ter cursado disciplinas ou cursos de extensão na temática; – Disponibilidade para atividades práticas em final de semana; – Facilidade com ambientes virtuais de aprendizagem.
PJ042-2023	Atuação no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	– Desejável ter cursado “Recursos Hídricos”, e/ou “Sistemas de Drenagem Urbana”, e/ou “Resíduos Sólidos”, e/ou “Planejamento Urbano e Metropolitano”, e/ou “Sistemas de Esgotamento Sanitário”, “Sistemas de Abastecimento de Águas”, e/ou “Projeto Ambiental Urbano”.
PJ046-2023	Gerando Respostas - Ano 3 Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	– Ser estudante de graduação do BC&T ou Engenharia ou da pós-graduação em Energia.
PJ045-2023	Disseminando o Braille nas escolas de Educação Básica: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	– Ter empatia com a temática da Educação Especial; – Ter empatia e noções básicas sobre a pessoa com cegueira; – Conhecer o mínimo sobre Braille.

4. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto nesta Chamada Pública, considerando-se os pré-requisitos constantes da **Tabela 2**.

4.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e à divulgação dos resultados.

4.3. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos nesta Chamada Pública Complementar, no Edital nº 4/2023 - PROEC, na Retificação nº 6/2023 e pela Portaria nº 2510/2022 -PROEC.

4.4. Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

4.5. Caso seja identificado pela ProEC, a seleção do mesmo discente em duas ações, este será notificado, via *e-mail*, devendo optar por apenas uma das ações.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

5.2. A critério da ProEC e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

6. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições (manifestação de interesse)	De 05 a 13 de setembro de 2023
Publicação da homologação das inscrições	15 de setembro de 2023
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	15 de setembro de 2023
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 18 a 22 de setembro de 2023
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	Até às 12 horas de 25 de setembro de 2023
Publicação do resultado (*)	26 de setembro de 2023
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	27 e 28 de setembro de 2023
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	28 e 29 de setembro de 2023

(*) ATENÇÃO: a partir desta data, é obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.